



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano IV • Nº 1318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GE62KV0ASSSM6OZ5RYZLFQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



I Termo de aditivo ao Contrato de n.º 066/2022
Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 008/2022
objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA,
CONFORME ANEXO I.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em conformidade com o procedimento de análise das notas do produto apresentada pelo atual fornecedor. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.

Com o presente aditivo os valores dos combustíveis ficarão da seguinte forma:

ITEM	CONTRATO	1º ADITIVO DE AUMENTO
PEITO DE FRANGO KG	R\$ 13,89	R\$ 17,00
FRANGO CONGELADO KG	R\$ 11,00	R\$ 11,30
PRESUNTO KG	R\$ 15,00	R\$ 24,00
MUSSARELA KG	R\$ 30,00	R\$ 55,00

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba-Ba, 23 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

JANSEN RODRIGUES MORAES
OAB-BA 21.821 E OAB-MG 99.321
Procurador Municipal

Mortugaba, 23 de agosto de 2022.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIGERSON DIAS DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 23 de agosto de 2022.

Rafael Brito Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação